

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0460 **Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 15/05/2020.**Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019-PMQC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA, a empresa **PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.589.808/0001-03, com sede na Av. das Torres, nº 4817, Jardim Monte Rei, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEI BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº. 025.423.949-89 e RG nº 6.749.623-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. das Torres, nº 4817, Jardim Monte Rei, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência / execução do contrato supra por mais **03 (três) meses** e alterar conseqüentemente o seu valor global para a continuidade de forma ininterrupta do serviço contratado. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

VALOR: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 1.918,50 (um mil e novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência para o fornecimento do objeto será de **15 (quinze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** QUARTO CENTENÁRIO/PR, 06 de fevereiro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0460 **Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 15/05/2020.**Página 2 de 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0460 Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 15/05/2020. Página 3 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

